



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA RECURSAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

No dia onze de julho de 2025, na Sede do NGI ICMBio Florianópolis, à Rodovia Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, km 01, Jurerê, Florianópolis/SC, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos Andrea von der Heyde Lamberts, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1423203, Danielle Paludo, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 686385, Diana Carla Floriani, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365488 e Ricardo Castelli Vieira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1528452, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o NGI ICMBio Florianópolis, designados pela Portaria nº 1535, de 24 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 21, de 24 de abril de 2025.

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção 021476369, resolve:

**1. INDEFERIR os seguintes recursos:**

**ÁREA TEMÁTICA: MANEJO, PESQUISA E MONITORAMENTO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, DA BIODIVERSIDADE E DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO**

**NÍVEL III - Duração do contrato: 24 meses**

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Alegação do candidato</b>	<b>Análise da comissão</b>

Débora Rodrigues de Abreu	***.770.268-**	<p>Venho, respeitosamente, apresentar uma consideração acerca do critério adotado para a análise curricular e para a convocação dos candidatos para entrevista. Observei que a pontuação da experiência profissional foi concedida exclusivamente para atividades relacionadas ao monitoramento, manejo ou pesquisa com macrofauna bentônica estuarina, conforme consta no Anexo I do edital. No entanto, as atividades previstas no item 2.1 do edital abrangem um escopo mais amplo, incluindo pesquisa e monitoramento da biodiversidade, manejo de espécies exóticas invasoras, manejo de espécies ameaçadas e outras importantes frentes relacionadas, não sendo especificada apenas atuação com macrofauna bentônica. Diante disso, acredito que uma análise mais abrangente das experiências dos candidatos, considerando diferentes áreas da biodiversidade e conservação, poderia contribuir para uma seleção mais justa e alinhada com as atividades do cargo. Por fim, gostaria de sugerir, se possível, a ampliação do número de candidatos convocados para a entrevista, a fim de garantir maior diversidade técnica e a melhor adequação ao perfil pretendido.</p>	<p>A Comissão esclarece que no item 2.1. do edital as atividades são gerais, onde destacamos: " ... e em <b>outros projetos e programas institucionais relacionados</b>". Já o item 4.1.2. diz: "A avaliação e a classificação serão realizadas por meio de análise da experiência comprovada, conforme critérios de pontuação curricular dispostos no Anexo" Por sua vez o Anexo I estabelece <b>apenas 2 critérios para pontuação</b>: i) macrofauna bentônica estuarina e ii) Habilitação (CNH). Logo, de acordo com o edital, <b>a análise da experiência do candidato deve estar fundamentada única e exclusivamente nos critérios estabelecidos no anexo</b>. Apesar de seus conhecimentos/saberes serem importantes para a gestão de unidades de conservação, tais saberes <b>não são o foco dessa vaga</b>, que se destina exclusivamente para o programa de <i>"Biomonitoramento da Macrofauna Bentônica Estuarina"</i>. As atividades a serem exercidas pelo(a) candidato(a) aprovado(a) envolverão coleta, fixação, triagem e <b>principalmente identificação das espécies bentônicas</b> presentes nos estuários das Unidades de Conservação. Por isso a especificidade dessa vaga. Assim, não há razão para que sejam feitas entrevistas com candidatos que não comprovaram experiência neste assunto específico, pela impossibilidade de atenderem à demanda existente.</p>
		<p>Eu, Ronaldo Rodrigues, CPF 007.047.679-96, venho por meio deste recurso solicitar a reavaliação da minha classificação no Processo</p>	

Ronaldo Rodrigues	***.047.679- **	<p>Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) no NGI ICMBio Florianópolis. Conforme consta no resultado preliminar, eu fui desclassificado. No entanto, gostaria de destacar que possuo experiência relevante em áreas relacionadas ao meio ambiente e trabalho de campo. Como Agente de Endemias, tenho experiência em:- Trabalho de campo em áreas de risco- Utilização de armadilhas para monitoramento de vetores- Monitoramento e coleta de amostras para laboratório- Conhecimento ambiental e habilidades para trabalhar em equipe- Conhecimento sobre macrofauna e habilidades para identificar e lidar com espécies silvestres Além disso, como Soldado do Exército, desenvolvi habilidades em:- Conhecimento e navegação em áreas de mata- Sobrevida em ambientes hostis- Conhecimento sobre a macrofauna e habilidades para identificar e lidar com espécies silvestres- Realizei curso de formação ministrada pelo exército no curso de formação de soldado , no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, uma unidade de conservação gerida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), onde pude aprofundar meus conhecimentos sobre conservação ambiental e manejo de ecossistemas. Acredito que essas habilidades e experiências sejam relevantes para o cargo de ATA e possam contribuir para a conservação e manejo de ecossistemas. Anexei documentos comprobatórios que demonstram minha experiência e habilidades, incluindo certificados e declarações. Diante disso, solicito que seja reavaliada a minha classificação e sejam</p>
-------------------	--------------------	--

considerados meus antecedentes profissionais e habilidades relevantes. Agradeço a atenção e aguardo uma resposta sobre essa questão.

**RICARDO CASTELLI VIEIRA**

Presidente da Comissão

**ANDREA VON DER HEYDE LAMBERTS**

Membro da Comissão

**DANIELLE PALUDO**

Membro da Comissão

**DIANA CARLA FLORIANI**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Castelli Vieira, Chefe Substituto(a)**, em 14/07/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Carla Floriani, Analista Ambiental**, em 14/07/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021713706** e o código CRC **255EAC57**.